

**UNIOESTE - CAMPUS DE CASCAVEL**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, MESTRADO E DOUTORADO**

**EDITAL Nº 013/2025-PPGL**

**SÚMULA: CRONOGRAMA PROVISÓRIO DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS, ELETIVAS E SEMINÁRIOS, A SEREM OFERTADOS, NA MODALIDADE PRESENCIAL, ANO LETIVO/2025 – ALUNOS REGULARES, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições,

Considerando a Resolução nº 146/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução nº 237/2023-CEPE, que aprova a alteração do Regulamento que estabelece normas gerais sobre a admissão de candidatos estrangeiros, com titulação obtida no exterior, nos cursos de pós-graduação stricto sensu da Unioeste.

Considerando a Resolução nº 026/2024-CEPE, de 21 de março de 2024, que aprova a alteração das Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste;

Considerando a Resolução nº 239/2024-CEPE, de 05 de dezembro de 2024, que aprova a alteração do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Letras – mestrado e doutorado, do *campus* de Cascavel; e

Considerando a Resolução nº 241/2024-CEPE, de 05 de dezembro de 2024, que aprova a alteração do Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Letras – mestrado e doutorado, do *campus* de Cascavel,

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º.** O cronograma provisório das **Disciplinas Obrigatórias, Eletivas e Seminários Avançados a serem ofertados no ano letivo de 2025**, na modalidade presencial, ofertados aos alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Letras, nível mestrado e doutorado.

Cascavel, 25 de março de 2025.



Profa. Dra. Maricélia Nunes dos Santos  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras  
Unioeste/Campus de Cascavel  
Portaria nº 0626/2025-GRE